

30
8

LEI Nº 6.489

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.710, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI no Parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.710/2013, que "Dispõe sobre a segregação da massa de segurados no regime próprio de previdência social do Município de Varginha – INPREV e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º ...
Parágrafo único.**

**...
XI – pelos repasses provenientes da amortização de empréstimos, dos acordos de confissão e parcelamento de débitos previdenciários, já celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV".**

Art. 2º O inciso VIII do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.710/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º ...
Parágrafo único.**

**...
VIII – pelos repasses provenientes dos acordos de confissão e parcelamento de débitos**